



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 42, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 1/2018, celebrado com a pessoa jurídica Eraldo Peres da Silva - ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho - matrícula nº 82.361;
- III – Fiscal Técnico: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho - matrícula nº 82.361;
- V – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva – matrícula nº 82.310
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Jailse Capistrano Soares de Aquino - matrícula nº 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes - matrícula nº 22.298;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis - matrícula nº 82.469;
- IX – Gestor do Contrato: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016 e
- X – Gestor do Contrato Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho - matrícula nº 82.361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 29, de 08 de fevereiro de 2018.](#)

Brasília-DF, 07 de março de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI